

BELGRÁVIA SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES S.A. -
EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Relatório do auditor independente

Demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2024

BELGRÁVIA SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2024

Conteúdo

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Balancos patrimoniais

Demonstrações do resultado

Demonstrações do resultado abrangente

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Demonstrações dos fluxos de caixa - método indireto

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Administradores e Acionistas da
Belgrávia Serviços e Participações S.A. - Em Recuperação Judicial
São Paulo - SP

Opinião sobre as demonstrações contábeis

Examinamos as demonstrações contábeis da Belgrávia Serviços e Participações S.A. - Em Recuperação Judicial ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como o resumo das principais políticas contábeis e as demais notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Belgrávia Serviços e Participações S.A. - Em Recuperação Judicial em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião sobre as demonstrações contábeis

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia apresentou passivo circulante superior ao ativo circulante em R\$ 1.135, patrimônio líquido negativo em R\$ 2.299.773 e prejuízo no exercício em R\$ 1.159.356. Conforme descrito na Nota Explicativa nº 1 às demonstrações contábeis, a Companhia e outras empresas de seu Grupo Econômico ajuizaram, em 27 de junho de 2024, pedido de recuperação judicial, aprovado pelos credores em 07 de fevereiro de 2025 e homologado pelo juiz em 07 de março de 2025, que objetiva a reestruturação de todos os passivos da Companhia e a manutenção de suas atividades, cujos efeitos serão registrados contabilmente na data da homologação, ou seja, em 2025. As demonstrações contábeis foram preparadas no pressuposto da continuidade normal dos negócios da Companhia e não incluem quaisquer ajustes relativos à realização e classificação dos valores de ativos ou quanto a liquidação e a classificação de passivos que seriam requeridos na impossibilidade de a Companhia continuar operando. Se as demonstrações contábeis tivessem sido elaboradas considerando a descontinuidade das operações, elas poderiam apresentar valores diferentes dos apresentados. Nossa opinião não está ressalvada em decorrência desse assunto.

Ênfase

Reapresentação das demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2023

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 2.4 às demonstrações contábeis, que descreve que as demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, apresentadas para fins de comparação, foram ajustadas e estão sendo reapresentadas sob esta denominação, como previsto na NBC TG 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro e NBC TG 26(R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis, incorporando as seguintes reclassificações:

Demonstração do resultado do exercício:

- Reclassificação dos montantes de Equivalência Patrimonial para Operações Descontinuadas decorrente dos impactos dos investimentos no Perú e Panamá, sendo esses países definidos pela Administração como não operacionais.

Auditamos e concordamos com as reclassificações efetuadas. Nossa opinião não contém modificação a esse respeito.

Outros assuntos

Auditoria dos saldos comparativos

As demonstrações contábeis originalmente apresentadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, cujos valores são apresentados para fins comparativos, foram por nós auditadas e sobre elas emitimos relatório, datado de 14 de junho de 2024, sem ressalvas e contendo parágrafo de incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional de mesmo teor do descrito acima.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 22 de julho de 2025.

Belgrávia Serviços e Participações S.A. – Em Recuperação Judicial
 Balanço patrimoniais em 31 de dezembro
 Em milhares de reais

	Nota	2024	2023		Nota	2024	2023
Ativo				Passivo e passivo a descoberto			
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa		158	106	Fornecedores		173	84
Tributos a recuperar		59	65	Impostos e taxas	7	1.092	4.974
		<u>217</u>	<u>193</u>	Outros passivos		<u>31</u>	<u></u>
						<u>1.296</u>	<u>5.058</u>
Não circulante				Não circulante			
Realizável a longo prazo				Sociedades do Grupo	6 (a)	1.627.552	1.608.054
Outros ativos		22	22	Outras contas a pagar com partes relacionadas	6 (b)	31.683	24.862
Sociedades do Grupo	6 (a)	<u>6.221</u>	<u>6.221</u>	Provisão para passivo a descoberto	5 (b)	644.991	1.063
		<u>6.243</u>	<u>6.243</u>	Impostos e taxas	7	<u>10.490</u>	<u></u>
						<u>2.314.716</u>	<u>1.633.979</u>
Investimentos	5 (b)	<u>9.779</u>	<u>516.541</u>	Passivo a descoberto			
		<u>16.022</u>	<u>522.762</u>	Capital social	9 (a)	876.179	870.722
				Transações de capital		2.252.170	2.252.170
				Ajuste de avaliação patrimonial	9 (b)	(1.002.611)	(972.819)
				Prejuízos acumulados		<u>(4.425.511)</u>	<u>(3.266.155)</u>
						<u>(2.299.773)</u>	<u>(1.116.082)</u>
Total do ativo		<u>16.239</u>	<u>522.955</u>	Total do passivo e passivo a descoberto		<u>16.239</u>	<u>522.955</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Belgrávia Serviços e Participações S.A. – Em Recuperação Judicial

Demonstrações do resultado
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Nota	2024	2023 (Reapresentado)
Operações continuadas			
Despesas operacionais			
Gerais e administrativas	10	(1.715)	(1.272)
Equivalência patrimonial	5 (b)	<u>(970.636)</u>	<u>(65.763)</u>
Prejuízo operacional		(972.351)	(67.035)
Resultado financeiro			
Resultado financeiro, líquido	11	<u>(11.604)</u>	<u>(10.783)</u>
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social		(983.955)	(77.818)
Imposto de renda e contribuição social	12	<u>(4.012)</u>	<u> </u>
Prejuízo das operações continuadas do exercício		<u>(987.967)</u>	<u>(77.818)</u>
Operações descontinuadas			
Lucro (prejuízo) das operações descontinuadas do exercício	5 (b)	<u>(171.389)</u>	<u>27.141</u>
Prejuízo do exercício		<u>(1.159.356)</u>	<u>(50.677)</u>
Prejuízo básico por ação das operações continuadas atribuível aos acionistas no final do exercício (expresso em R\$ por ação)	9 (c)	<u>(3.131)</u>	<u>(0,254)</u>

Belgrávia Serviços e Participações S.A. – Em Recuperação Judicial

Demonstrações do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais

	Nota	2024	2023
Prejuízo do exercício		(1.159.356)	(50.677)
Outros resultados abrangentes:			
Itens que posteriormente transitarão pelo resultado:			
Variação cambial de investidas no exterior	9 (b)	(11.154)	(52.760)
Ajuste de variação cambial com investimentos líquido no exterior	9 (b)	(21.127)	5.886
Outros ajustes de avaliação patrimonial	9 (b)	2.489	1.298
Total do resultado abrangente do exercício		<u>(1.189.148)</u>	<u>(96.253)</u>

Belgrávia Serviços e Participações S.A. – Em Recuperação Judicial

Demonstrações das mutações do passivo a descoberto
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Nota	Capital social	Transações de capital	Ajuste de avaliação patrimonial	Prejuízos acumulados	Total do passivo a descoberto
Em 31 de dezembro de 2022		867.824	2.252.170	(927.243)	(3.215.478)	(1.022.727)
Total do resultado abrangente do exercício:						
Prejuízo do exercício (R\$ 0,254) por ação do capital social					(50.677)	(50.677)
Outros resultados abrangentes	9 (b)			(45.576)		(45.576)
Total do resultado abrangente do exercício				(45.576)	(50.677)	(96.253)
Transações de capital com os sócios:						
Aumento de capital	9 (a)	2.898				2.898
Em 31 de dezembro de 2023		870.722	2.252.170	(972.819)	(3.266.155)	(1.116.082)
Total do resultado abrangente do exercício:						
Prejuízo do exercício (R\$ 3,131) por ação do capital social					(1.159.356)	(1.159.356)
Outros resultados abrangentes	9 (b)			(29.792)		(29.792)
Total do resultado abrangente do exercício				(29.792)	(1.159.356)	(1.189.148)
Transações de capital com os sócios:						
Aumento de capital	9 (a)	5.457				5.457
Em 31 de dezembro de 2024		876.179	2.252.170	(1.002.611)	(4.425.511)	(2.299.773)

Belgrávia Serviços e Participações S.A. – Em Recuperação Judicial

Demonstrações dos fluxos de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais

	Nota	2024	2023 (Reapresentado)
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social		(1.155.344)	(50.677)
Ajustes:			
Recursos provenientes das atividades operacionais			
Equivalência patrimonial	5 (b) (i)	970.636	65.763
Lucro (prejuízo) das operações descontinuadas do exercício	5 (b)	171.389	(27.141)
Ajuste de variação cambial com investimentos líquido no exterior	6 (a) (b)	(21.127)	
Juros e variações monetárias e cambiais, líquidos	6 (a) (b)	26.254	9.925
Caixa aplicado nas operações		(8.192)	(2.130)
Variação nos ativos e passivos:			
Tributos a recuperar		6	1.086
Outros ativos			(22)
Fornecedores		154	52
Impostos e taxas		2.596	(7.281)
Demais contas a pagar		31	
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais		(5.405)	(8.295)
Fluxos de caixa das atividades de investimentos			
Adições ao investimento	5 (b)		(70)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos			(70)
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos			
Partes relacionadas			
Recursos recebidos			5.462
Aumento de capital	9 (a)	5.457	2.898
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamentos		5.457	8.360
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa		52	(5)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		106	111
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício		158	106

Belgrávia Serviços e Participações S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

1 Contexto operacional

A Belgrávia Serviços e Participações S.A. – Em Recuperação Judicial (“Belgrávia” ou “Companhia”), é uma entidade de capital fechado e parte integrante do Grupo Novonor, com sede em São Paulo, cuja controladora direta é a CNO S.A. – Em Recuperação Judicial (“CNO”) e indireta a OEC S.A. – Em Recuperação Judicial (“OECSA”). A sede administrativa da Companhia está localizada na Av. Das Nações Unidas, 14.401 – Parque da Cidade – Chácara Santo Antônio, São Paulo.

A Companhia tem por objeto social a participação como sócia, acionista ou quotista, no capital de sociedades que possuam objetos sociais iguais ou diferentes do seu; a prestação de serviços administrativos, técnicos, pesquisa, planejamento e consultoria; o desenvolvimento de empreendimentos imobiliários incluindo a elaboração de projetos, as respectivas divulgações publicitárias e as operações de comercialização de unidades residenciais e/ou comerciais, a execução dos serviços necessários e obras de construção civil e engenharia pesada dentro de todo o território nacional.

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia apresentava excesso de passivos sobre os ativos totais (exceto investimentos) no montante de R\$ 2.309.552 (2023 – R\$ 1.632.623) e capital circulante líquido negativo no montante de R\$ 1.135 (2023 – R\$ 4.878), decorrentes de saldo com Sociedades do Grupo e obrigações com tributos.

A Companhia espera mitigar os impactos do capital circulante líquido com o pedido de recuperação judicial, instaurado em 27 de junho de 2024, com aprovação dos credores sobre o plano de recuperação em 07 de fevereiro de 2025 e homologação em 07 de março de 2025.

As presentes demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram aprovadas pela Diretoria da Companhia em 22 de julho de 2025.

(a.1) Processo de Recuperação Judicial

A Companhia, juntamente com a sua controladora direta CNO, as controladoras indiretas OECSA, Odebrecht Holdco Finance Limited (“ODB Holdco”), Odebrecht Engenharia e Construção S.A. – Em Recuperação Judicial (“Odebrecht Engenharia”) e as empresas OECI S.A. – Em Recuperação Judicial (“OECI”), OENGER S.A. – Em Recuperação Judicial (“OENGER”), Tenenge Engenharia Ltda. – Em Recuperação Judicial (“Tenenge”), CBPO Engenharia Ltda. – Em Recuperação Judicial (“CBPO”), OEC Finance Limited (“OEC Finance”), Odebrecht Overseas Limited (“OOL”) e Tenenge Overseas Corporation (“TOC”) (“Recuperandas do Grupo OEC”) ajuizaram pedido de recuperação judicial em 27 de junho de 2024, cujo processamento foi deferido na mesma data pelo Juízo da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo/SP, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (“Juízo da Recuperação”), que considerou atendidos os requisitos legais para instalação de referido procedimento judicial (nos autos do processo 1100438-71.2024.8.26.0100). Na mesma oportunidade, o Juízo da Recuperação determinou a suspensão de procedimentos de execução de créditos sujeitos à recuperação judicial pelo período de até 180 dias e nomeou a AJ Ruiz Consultoria Empresarial S.A. como Administradora Judicial.

(a.2) Plano de Recuperação Judicial

As Recuperandas do Grupo OEC apresentaram sua primeira proposta de Plano de Recuperação Judicial (“PRJ”) em 09 de setembro de 2024, que incluiu determinados termos para pagamento dos seus credores, e a previsão de captação de um financiamento na modalidade debtor in possession (utilizado para empresas em recuperação judicial, que possui prioridade sobre outras dívidas existentes) de até US\$ 150 milhões (“Financiamento DIP”), que tem como financiador âncora o Banco Pactual BTG S.A., que garantirá o desembolso do valor de US\$ 120 milhões (com possibilidade de participação de outros credores financeiros no Financiamento DIP).

Belgrávia Serviços e Participações S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

O PRJ apresentado pelas Recuperandas do Grupo OEC (conforme atualizações pontuais) foi votado em Assembleia Geral de Credores, instalada em 2ª convocação, em 22 de novembro de 2024, tendo sido aprovado entre os credores presentes por 98,76% dos credores da Classe I (Créditos Trabalhistas), 91,60% dos credores da Classe III e 54,06% dos créditos da Classe III (Créditos Quirografários), 99,25% dos credores da Classe IV (Microempresa e Empresa de Pequeno Porte). No entanto, o referido PRJ deixou de ser homologado pelo Juízo da Recuperação, o qual, em 18 de dezembro de 2024, determinou para as Recuperandas do Grupo OEC ajustes pontuais no PRJ.

Em 21 de janeiro de 2025, as Recuperandas apresentaram a nova versão do PRJ, promovendo os ajustes determinados pelo Juízo da Recuperação e determinados outros ajustes negociados com os credores. Em 07 de fevereiro de 2025, foi votado em Assembleia Geral de Credores, instalada em 2ª convocação, a nova versão do PRJ, tendo sido aprovado por expressiva maioria dos credores presentes em todas as classes, por 99,89% dos credores da Classe I (Créditos Trabalhistas), 92,71% dos credores da Classe III (Créditos Quirografários), 99,64% dos credores da Classe IV (Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) e por 94,09% dos créditos da Classe III.

Em 07 de março de 2025 o referido PRJ foi homologado pelo Juízo da Recuperação Judicial.

Ato contínuo, as Recuperandas requereram o reconhecimento da homologação da PRJ, na corte americana através do *Chapter 15 e*, em 9 de abril de 2025 o juiz de New York concedeu ordem reconhecendo os efeitos da homologação do PRJ nos Estados Unidos.

Os efeitos dos passivos financeiros reestruturados serão ajustados no balanço patrimonial e nas demonstrações do resultado a partir da data da homologação, de acordo com o pronunciamento técnico CPC 26 – Apresentação das Demonstrações Contábeis. Tais efeitos ainda estão sendo apurados com base nas opções a serem escolhidas pelos credores com base no PRJ aprovado.

Resumidamente, o PRJ prevê as seguintes condições de reestruturação da dívida dos seus credores:

- Créditos Com Garantia Real

Os Créditos com Garantia Real serão reestruturados e pagos na forma da Opção B ofertada aos Credores Quirografários Gerais e permanecerão garantidos pelas respectivas Garantias Reais atualmente constituídas, sendo facultada a dação em pagamento do bem gravado com a respectiva garantia real.

- Créditos Quirografários

Os Credores Quirografários recebem tratamentos distintos a depender da natureza do crédito e do credor, de acordo com o seguinte critério objetivo: (i) caso detenham Créditos Quirografários decorrentes de operações realizadas no âmbito do mercado de capitais, incluindo emissões de títulos de dívida nos mercados nacionais e estrangeiros (por exemplo, notes ou bonds), detidos por qualquer pessoa, física ou jurídica, incluindo os Bonds, receberão o tratamento previsto no PRJ para os “Credores Quirografários Mercado de Capitais”; (ii) caso detenham Créditos Quirografários que não sejam Créditos Quirografários Mercado de Capitais, receberão o tratamento previsto no PRJ para os “Credores Quirografários Gerais”.

- Créditos Quirografários Gerais

Os Credores Quirografários Gerais poderão eleger a forma de pagamento de seus Créditos Quirografários Gerais de acordo com uma das seguintes Opções de Pagamento:

Belgrávia Serviços e Participações S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Opção A: Os Credores Quirografários Gerais que elegerem essa opção terão seu crédito integralmente reestruturado e pago até o limite do valor do seu crédito quirografário ou R\$30mil, o que for menor, em parcela única, devida até 60 dias úteis contados da data de Homologação Judicial do Plano. Em caso de o montante do referido crédito quirografário for maior que os R\$30mil, o referido crédito será novado e passará a corresponder o valor de R\$30mil. O referido crédito será corrigido e atualizado de acordo com a TR, acrescida de sobretaxa de 0,1% a.a. desde a Data do Pedido até a data do efetivo pagamento;

Opção B: Os Credores Quirografários Gerais que elegerem essa opção, e aqueles que não realizarem validamente a eleição de Opção de Pagamento ou sejam Credores Retardatários, terão seu crédito integralmente reestruturado, sendo o seu vencimento no 25º aniversário da data de Homologação Judicial do Plano e será amortizado de acordo com o cronograma de amortização descrito no PRJ aprovado. Os referidos créditos serão corrigidos e atualizados de acordo com a TR, acrescida de sobretaxa de 0,1% a.a. desde a Data do Pedido até a data do efetivo pagamento. Os juros e correção incidentes antes da 1ª parcela serão capitalizados. A partir da 1ª parcela os juros remuneratórios incidentes sobre o saldo devedor do Saldo Remanescente serão pagos nas datas de amortização do principal. Caso as Recuperandas estejam adimplentes com todas as obrigações financeiras previstas no PRJ aprovado, será aplicado o desconto de 80% sobre o montante da última parcela devida a título de amortização dos Créditos Quirografários Gerais; e

Opção C: Os Credores Quirografários Gerais que elegerem essa opção terão seu crédito integralmente reestruturado e pago, em parcela única, no montante equivalente a 1,1179% do Crédito Quirografário Geral, devida em até 10 dias úteis contados do desembolso do financiamento DIP.

- Créditos Quirografários Mercados de Capitais

Os Credores Quirografário Mercados de Capitais poderão eleger a forma de pagamento de seus Créditos de acordo com uma das seguintes Opções de Pagamento:

Opção A: Os Credores Quirografários Mercados de Capitais que elegerem essa opção terão seu crédito integralmente reestruturado e pago (“Recompra”), em parcela única, devida em até 10 dias úteis contados da data do recebimento do financiamento DIP. As Recuperandas destinarão ao menos US\$50milhões recebidos no âmbito do financiamento DIP, para implementação da Recompra, conforme cláusulas do PRJ aprovado; e

Opção B: Os Credores Quirografários Mercados de Capitais que elegerem essa opção, e aqueles que não realizarem validamente a eleição de Opção de Pagamento ou sejam Credores Retardatários, terão seu crédito integralmente reestruturado, sendo o seu vencimento no 25º aniversário da data de Homologação Judicial do Plano e será amortizado de acordo com o cronograma de amortização descrito no PRJ aprovado. Os referidos créditos serão corrigidos e atualizados de acordo com a TR, acrescida de sobretaxa de 0,1% a.a. desde a Data do Pedido até a data do efetivo pagamento. Os juros e correção incidentes antes da 1ª parcela serão capitalizados. A partir da 1ª parcela os juros remuneratórios incidentes sobre o saldo devedor do Saldo Remanescente serão pagos nas datas de amortização do principal. Em caso de as Recuperandas estejam adimplentes com todas as obrigações financeiras previstas no PRJ aprovado, será aplicado o desconto de 80% sobre o montante da última parcela devida a título de amortização dos Créditos Quirografários Mercados de Capitais.

- Créditos ME/EPP

Os Credores ME/EPP poderão eleger a forma de pagamento de seus Créditos de acordo com uma das seguintes Opções de Pagamento:

Opção A: Os Credores ME/EPP que elegerem essa opção terão seu crédito integralmente reestruturado e pago até o limite do valor do seu crédito ou R\$15mil, o que for menor, em parcela única, devida até 60 dias úteis contados da data de Homologação Judicial do Plano. Caso o montante do referido crédito quirografário seja maior que os R\$15mil, o referido crédito será novado e passará a corresponder ao valor de R\$15mil. O referido crédito será corrigido e atualizado de acordo com a TR, acrescida de sobretaxa de 0,1% a.a. desde a Data do Pedido até a data do efetivo pagamento; e

Belgrávia Serviços e Participações S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Opção B: Os Credores ME/EPP que elegerem essa opção, e aqueles que não realizarem validamente a eleição de Opção de Pagamento ou sejam Credores Retardatários, terão seu crédito integralmente reestruturado, sendo o seu vencimento no 25º aniversário da data de Homologação Judicial do Plano e será amortizado de acordo com o cronograma de amortização descrito no PRJ aprovado. Os referidos créditos serão corrigidos e atualizados de acordo com a TR, acrescida de sobretaxa de 0,1% a.a. desde a Data do Pedido até a data do efetivo pagamento. Os juros e correção incidentes antes da 1ª parcela serão capitalizados. A partir da 1ª parcela os juros remuneratórios incidentes sobre o saldo devedor do Saldo Remanescente serão pagos nas datas de amortização do principal. Em caso de as Recuperandas estejam adimplentes com todas as obrigações financeiras previstas no PRJ aprovado, será aplicado o desconto de 80% sobre o montante da última parcela devida a título de amortização dos Créditos ME/EPP.

- Credores Apoiadores

Considerando a importância de que sejam mantidos o fornecimento de insumos e a prestação de serviços essenciais a continuidade das atividades das Recuperandas, em especial dos projetos de engenharia em andamento, os Credores Quirografários Gerais e Credores ME/EPP que, concomitantemente, (i) atuem em segmentos comerciais estratégicos a manutenção das atividades do Grupo OEC; (ii) mantenham relações comerciais com as Recuperandas na data em que ocorrer a eleição da respectiva Opção de Pagamento no prazo para Eleição; (iii) não tenham, desde a Data do Pedido, conforme aplicável, interrompido, reduzido ou de qualquer forma impactado negativamente o cumprimento dos respectivos contratos firmados com as Recuperandas; (iv) assumam, por meio da celebração do instrumento constante do Anexo 3.5 do PRJ aprovado, o compromisso firme de manter os respectivos Contratos Estratégicos vigentes em todos os seus termos substanciais, poderão eleger a forma de pagamento de seus Créditos Concursais de acordo com as cláusulas previstas no PRJ aprovado.

- Créditos Ilíquidos

Todos os Créditos Ilíquidos, incluindo os Créditos Concursais ainda sujeitos a Ações Judiciais, Processos Administrativos e/ou Procedimentos Arbitrais, que são tratados de acordo com o PRJ aprovado como Créditos Ilíquidos, estão integralmente sujeitos aos termos e condições do referido PRJ e aos efeitos da Recuperação Judicial e poderão ser ou continuar sendo questionados pelas Recuperandas nas respectivas Ações Judiciais, Processos Administrativos e/ou Procedimentos Arbitrais, em que são ou serão discutidos, nos termos do artigo 49 da LFR.

- Créditos *Intercompany*

As Posições *Intercompany* que correspondam a Créditos Concursais estão integralmente sujeitos a Recuperação Judicial e são reestruturadas nos termos do PRJ aprovado, de modo que seu pagamento será, em quaisquer hipóteses, subordinados a todos os Créditos Concursais em termos de estrutura, garantia e tempo de pagamento. As Recuperandas do Grupo OEC poderão, a qualquer tempo, convencionar e implementar a melhor forma de extinção das Posições *Intercompany*, seja por meio de reorganização societária, conversão em capital social, compensação, nos termos dos artigos 368 e seguintes do Código Civil (inclusive o artigo 380) e cessão entre sociedades do Grupo OEC, desde que, cumulativamente, (i) tais operações não impliquem transferência de recursos ou ativos de qualquer natureza para sociedades que não sejam Recuperandas, exceto se necessário para viabilizar os pagamentos previstos na Cláusula 3.1.6; e (ii) observem as restrições previstas nas Escrituras dos Títulos DIP.

(a.3) Reestruturação Societária prevista no PRJ

Após a homologação do PRJ, o Grupo OEC passou a implementar uma reestruturação societária, na qual o negócio de Engenharia e Construção, braço principal do grupo Novonor, passa a ter uma Holding, denominada OEC PAR S.A. ("OECPAR"), que consolidará as empresas OECI e suas controladas (sendo as principais a OECI Sucursal Angola e a Bento Pedroso Construção), Tenenge e a OECPAR Limited.

Belgrávia Serviços e Participações S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Programa de Integridade

O Grupo OEC possui compromisso de continuamente atuar com ética, integridade e transparência, consistente com as melhores práticas mundiais de governança, com as leis, normas e regulamentos aplicáveis, bem como com as políticas da Empresa, zelando pela conduta baseada em princípios e valores éticos.

Várias iniciativas relacionadas a melhorias de controles de processos financeiros, tais como diretrizes e novos processos operacionais, foram implementadas de forma intensa e progressiva, ao longo dos últimos nove anos, com o objetivo de proporcionar maior segurança empresarial ao Grupo OEC. Indicadores e metas de integridade e controles financeiros foram definidos e estão sendo aplicados na avaliação de desempenho dos executivos do Grupo OEC.

O Programa de Integridade do Grupo OEC segue padrões típicos de empresas de capital aberto, com governança exercida por meio de um Conselho de Administração composto por, no mínimo, 20% de conselheiros independentes, sendo que a participação atual é de 50%. O responsável por Integridade e Gestão de Riscos (atual nomeado em março de 2025) está vinculado ao Conselho de Administração e escolhido e liderado diretamente pelo coordenador do Comitê de Integridade e Auditoria, cabendo a este comitê – que requer maioria de conselheiros independentes e coordenação por um destes independentes – acompanhar e supervisionar o Programa de Integridade em assessoramento ao Conselho de Administração.

O Programa de Integridade do Grupo OEC conta com todos os pilares fundamentais de um programa efetivo de Compliance: (i) independência e autonomia das áreas de integridade e de auditoria interna; (ii) políticas e diretrizes bem definidas, amplamente comunicadas, com treinamentos recorrentes aos integrantes; (iii) análises regulares de riscos que orientam as ações e concentrações do programa; (iv) processos de due diligence de terceiros e de integrantes; (v) canais de denúncias disponíveis em todas as operações, com independência e imparcialidade na condução de investigações internas; (vi) monitoramento contínuo de riscos e controles, com indicadores objetivos para mensurar desempenho e efetividade; e (vii) remediações aplicadas quando da constatação de desvios.

Os controles internos implementados no Grupo OEC foram amplamente testados e aprimorados nos últimos nove anos, incluindo múltiplas instâncias de monitoramento independente. Em novembro de 2020, o Programa de Integridade foi atestado por monitores independentes apontados pelo Departamento de Justiça Americano (DoJ) e pelo Ministério Público Federal do Brasil. Em 2021, passou por novo ciclo de revisão independente no âmbito dos acordos firmados com o Banco Mundial e com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). O relatório entregue pelos monitores aos dois bancos no final de 2021 não só reforçou as conclusões exitosas do monitoramento do acordo com o DoJ, mas também atestou que o Programa de Integridade da OEC atende a todas as diretrizes de Compliance do Banco Mundial e do BID. Em março de 2022 a GCU encerrou o monitoramento ostensivo do Programa de Integridade do Grupo OEC, atestando que o Grupo OEC cumpriu com todos os compromissos assumidos em relação à temática de Integridade do Acordo de Leniência firmado com CGU/AGU em 2018. Em 2023, passou por novo ciclo de revisão independente no âmbito do acordo firmado com BID e no relatório de encerramento do monitoramento independente, entregue pelos monitores ao Banco, em agosto de 2023, foi atestado que o Programa de Integridade implementado é bem fundamentado e maduro, que continua atendendo aos requisitos do Banco, com estruturas robustas e efetivas de Compliance e de auditoria interna e que foram reunidas evidências de que o comprometimento do Grupo OEC com uma cultura ética e de integridade é sustentável ao longo do tempo. Em maio de 2023, a Petrobras concluiu a Due Diligence de Integridade da Companhia e a habilitou para participar de licitações e para prestar serviços.

Em reconhecimento ao trabalho de aperfeiçoamento contínuo da governança e da integridade empreendido nos últimos anos, em dezembro de 2022, o Grupo OEC recebeu o selo Infra+ Integridade do Ministério da Infraestrutura, em reconhecimento a adoção de boas práticas de governança, compreendendo integridade, ética, transparência, conformidade, responsabilidade social, sustentabilidade e prevenção à fraude e à corrupção. Em setembro de 2023, as duas iniciativas do Grupo OEC inscritas no GRI Infra Awards Andean 2023, foram classificadas como finalistas em suas respectivas categorias, tendo o Projeto Monitoramento Sistemático de Riscos de Controles, apresentado na categoria Governança, recebido a terceira colocação.

Belgrávia Serviços e Participações S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Em novembro de 2023, o Grupo OEC recebeu da CGU o Selo Pro Ética 2022-2023, uma iniciativa que reconhece empresas que adotam boas práticas em governança corporativa, bem como desenvolvem e incentivam o comportamento ético e ações de transparência dentro de seus negócios. Em junho de 2024, o Grupo OEC aderiu ao Pacto Brasil, uma iniciativa da CGU que estimula empresas que atuam no Brasil a assumir, voluntariamente, compromisso público com a integridade empresarial. Além disso, o Grupo OEC tem se envolvido ativamente com a Academia, o Terceiro Setor e com Organizações Internacionais para trocar melhores práticas e compartilhar lições aprendidas ao longo dos anos. Essas interações incluem aulas, webinars, seminários, painéis, sessões de benchmarking e atividades similares.

Pode-se destacar algumas métricas alcançadas em 2024 no Programa de Integridade do Grupo OEC: (i) foram analisados mais de 8.100 processos de due diligence de fornecedores; (ii) cumprimentos do Plano Anual de Treinamento aprovado pelo Conselho de Administração atingindo um índice de conclusão de 100% dos treinamentos do grupo meta definido; (iii) 514 relatos recebidos no canal de denúncias foram investigados de maneira independente pela área de Integridade, dos quais 41% foram considerados como parcial ou totalmente procedentes, gerando 65 ações de remediação, dentre as quais, 17 demissões; (iv) no monitoramento contínuo de Compliance, de janeiro a dezembro de 2024, foram abertas 144 ações para teste e verificação de processos, 127 registros de terceiros tiveram seus processos de contratação revisados em relação a requisitos de integridade e revisão de mais de 500 formulários de autodeclaração preenchidos pelos integrantes para averiguação de potenciais conflitos de interesse reportados.

Por fim, vale ressaltar que o Programa Global de Integridade do Grupo OEC está certificado na ISO 37001:2017 Sistema de Gestão Antissuborno com validade até abril de 2027, tendo passado por auditorias externas de um organismo certificador internacional credenciado.

2 Resumo das políticas contábeis materiais

As políticas contábeis materiais aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras são as mesmas aplicadas nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro 2023, exceto pelas normas e alterações com vigência a partir de 1º de janeiro de 2024, conforme abaixo:

Revisadas e vigentes

- Alteração ao IAS 1 (CPC 26(R1)), Apresentação das demonstrações financeiras - Classificação de passivos como circulantes ou não circulantes – vigente a partir de 1ª de janeiro de 2024.

- Alterações ao IAS 1 (CPC 26 (R1)) Apresentação das demonstrações financeiras - Passivo Não Circulante com *covenants* – vigente a partir de 1ª de janeiro de 2024.

- Alterações ao IAS 1 (CPC 26 (R1)) Apresentação das demonstrações financeiras - Passivo que possa ser liquidado – vigente a partir de 1ª de janeiro de 2024.

- Alterações ao IFRS 16 (CPC 06 (R2)) Arrendamentos - Passivo de arrendamento em uma transação de "*Sale and Leaseback*" – vigente a partir de 1ª de janeiro de 2024.

- Alterações ao IAS 7 (CPC 03 (R2)) Demonstração dos fluxos de caixa e IFRS 7 (CPC 40 (R1)) Instrumentos Financeiros: Evidenciação – Divulgações específicas aos acordos financiamento de fornecedores - vigente a partir de 1ª de janeiro de 2024.

A Administração da Companhia avaliou os pronunciamentos, alterações e interpretações das normas contábeis descritas acima e não foram identificados impactos relevantes nas demonstrações financeiras.

Belgrávia Serviços e Participações S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Revisadas e não vigentes

- Alterações ao IAS 21 (CPC 02 (R2)) Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis – Avaliação de moeda conversível e estimativa de taxa e divulgação de moeda não conversível – vigente a partir de 1ª de janeiro de 2025.

- Alterações ao IFRS 1 (CPC 37 (R1)) Adoção inicial das normas internacionais de contabilidade – Uso de custo atribuído após hiperinflação severa – vigente a partir de 1ª de janeiro de 2025.

A Administração da Companhia está em processo de avaliação dos pronunciamentos, alterações e interpretações das normas contábeis descritas acima.

2.1 Base de preparação

As demonstrações financeiras foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) transformados em Normas Brasileiras de Contabilidade – NBC TG mediante resoluções do Conselho Federal de Contabilidade, os quais estão convergidos com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo IASB (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board – IASB.

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto quando indicado de outra forma, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico é baseado no valor das contraprestações pagas em troca de ativos.

A Companhia não apresenta demonstrações financeiras consolidadas, conforme permitido pelo CPC 36 (R3) “Demonstrações Consolidadas”, por ser uma subsidiária integral da CNO, que apresenta demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e seus controladores não requerem que a Companhia prepare demonstrações financeiras consolidadas.

2.2 Classificação circulante versus não circulante

A Companhia apresenta os ativos e passivos no balanço patrimonial classificados entre circulante e não circulante de acordo com a expectativa de realização e/ou consumo esperado no curso normal do ciclo operacional, conforme definido CPC 26 (R1)/IAS 1 - Apresentação das Demonstrações Contábeis.

2.3 Conversão de moeda estrangeira

(a) Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras da Companhia são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Companhia atua (“moeda funcional”). As demonstrações financeiras foram preparadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia, e estão sendo apresentadas em milhares de Reais (R\$ mil).

(b) Transações e saldos

As operações em moeda estrangeira, ou seja, qualquer moeda diferente da moeda funcional, são convertidas para a moeda funcional, utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações ou da avaliação, nos quais os itens são remensurados.

Os ganhos e as perdas de variação cambial resultantes da liquidação dessas transações e da conversão pelas taxas de câmbio do final do exercício, referentes a ativos e passivos monetários em moedas estrangeiras, são reconhecidos no resultado do exercício, na rubrica de “Resultado financeiro”.

Belgrávia Serviços e Participações S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(c) Investidas da Companhia

Os resultados e a posição financeira das controladas e coligadas, cuja moeda funcional é diferente da moeda de apresentação, são convertidos na moeda de apresentação, como segue:

- (i) Os saldos de investimentos são convertidos pela taxa de fechamento da data do balanço;
- (ii) Os resultados de equivalência são convertidos pelas taxas médias de câmbio dos respectivos períodos; e
- (iii) Todas as diferenças de câmbio resultantes são reconhecidas como um componente separado no patrimônio líquido.

Quando uma operação no exterior é parcialmente ou integralmente alienada, vendida ou incorporada, as correspondentes diferenças de câmbio que foram registradas no patrimônio são reconhecidas na demonstração do resultado, como parte de ganho ou perda resultante da venda.

2.4 Reapresentação

Os valores correspondentes ao Demonstrações do Resultado, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e apresentados nestas demonstrações financeiras para fins de comparação, estão sendo reapresentados em conformidade com o CPC 23 - Políticas contábeis, mudanças de estimativas e retificação de erro (IAS 8 *Accounting policies, changes in accounting estimates and errors*), visando refletir adequadamente a comparabilidade dos saldos:

Demonstração do Resultado do Exercício:

Reclassificação dos montantes de Equivalência Patrimonial para Operações Descontinuadas decorrente dos impactos dos investimentos no Perú e Panamá, sendo esses países, definido pela Administração como não operacionais.

(a) Reconciliação da demonstração do resultado exercício findo em 31 de dezembro de 2023

	2023	Efeito de reapresentação	2023
	(Originalmente apresentado)		(Reapresentado)
Operações continuadas			
Despesas operacionais			
Gerais e administrativas	(1.272)		(1.272)
Equivalência patrimonial	(38.622)	(27.141)	(65.763)
Prejuízo operacional	(39.894)		(67.035)
Resultado financeiro			
Resultado financeiro, líquido	(10.783)		(10.783)
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	(50.677)		(77.818)
Imposto de renda e contribuição social			
Prejuízo das operações continuadas do exercício	(50.677)		(77.818)
Operações descontinuadas			
Lucro das operações descontinuadas do exercício		27.141	27.141
Prejuízo do exercício	(50.677)		(50.677)
Prejuízo básico por ação das operações continuadas atribuível aos acionistas no final do exercício (expresso em R\$ por ação)	(0,254)		(0,254)

Belgrávia Serviços e Participações S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

2.5 Caixa e equivalente de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, sendo prontamente conversíveis em caixa, com vencimentos originais de três meses ou menos e com risco insignificante de mudança de valor. Estes saldos são mantidos com a finalidade de atender compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins.

2.6 Sociedades do Grupo

Os principais saldos mantidos com as Sociedades do Grupo estão regidos por instrumento contratual “Contrato de Mútuo” e “contrato de conta corrente e gestão de caixa único”, firmado entre a Companhia e empresas do Grupo Novonor. A natureza das operações é de empréstimos de recursos financeiros e poderá ter a incidência de encargos, conforme apresentado na Nota 6.

2.7 Investimentos em controladas e coligadas (provisão para passivo a descoberto)

Coligadas são todas as entidades sobre as quais a Companhia tem influência significativa, mas não o controle, geralmente por meio de uma participação societária de 20% a 50% dos direitos de voto.

Os investimentos em controladas (sociedades nas quais a Companhia possui controle direto ou indireto da investidora) e coligadas (sociedades nas quais a Companhia tem influência significativa na administração) são, inicialmente, registrados pelo valor de custo e posteriormente avaliados pelo método de equivalência patrimonial.

As provisões para perdas nos investimentos em sociedades controladas são constituídas sobre o patrimônio líquido negativo (passivo a descoberto) destas sociedades e classificadas no passivo não circulante em contrapartida do resultado de participações societárias.

A participação da Companhia nos lucros ou prejuízos de suas controladas e coligadas são reconhecidas na demonstração do resultado e a participação nas mutações das reservas é reconhecida nas reservas da Companhia. No caso de variação cambial de investimentos em coligadas e controladas no exterior, as variações no valor do investimento são apresentadas na conta “Ajuste de avaliação patrimonial”, no patrimônio líquido da Companhia. Os ganhos e as perdas de diluição, ocorridos em participações em coligadas, são reconhecidos na demonstração do resultado.

Os ganhos não realizados das operações entre a Companhia e suas controladas e coligadas são eliminados na proporção da participação da Companhia. As perdas não realizadas também são eliminadas, a menos que a operação forneça evidências de uma perda (*impairment*) do ativo transferido.

Quando necessário, as práticas contábeis das investidas são alteradas para garantir consistência com as práticas adotadas pela Companhia.

2.8 Operações descontinuadas

Uma operação descontinuada é um componente da entidade que foi baixado ou está classificado como mantido para venda e (i) representa uma importante linha separada de negócios ou área geográfica de operações; (ii) é parte integrante de um único plano coordenado para venda de uma importante linha separada de negócios ou área geográfica de operações; e (iii) é uma controlada adquirida exclusivamente com o objetivo da revenda.

Operações descontinuadas foram devidamente excluídas dos resultados de operações em continuidade, sendo apresentadas como um único valor no resultado após os tributos a partir de operações descontinuadas na demonstração do resultado.

Os saldos dos resultados do exercício de operações descontinuadas estão apresentados conforme Nota 5b.

Belgrávia Serviços e Participações S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

2.9 Imposto sobre a renda e contribuição social correntes

As despesas de impostos sobre a renda, as quais abrangem o imposto sobre a renda devido pelas sucursais/subsidiárias no exterior e, no caso do Brasil, também a contribuição social sobre o lucro líquido, compreendem os tributos correntes. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido ou no resultado abrangente. Nesse caso, o imposto é reconhecido, respectivamente, no patrimônio líquido ou no resultado abrangente.

Os encargos de impostos sobre a renda correntes são calculados com base nas leis tributárias promulgadas na data do balanço dos países em que as controladas e coligadas da Companhia atuam e geram lucro tributável.

No Brasil, a Companhia está sujeita ao regime do Lucro Real Anual que inclui o imposto de renda pessoa jurídica (“IRPJ”) e a contribuição social sobre o lucro líquido (“CSLL”), calculados com base no lucro tributável, sendo aplicada a alíquota de 15% mais adicional de 10% sobre o lucro tributável que exceda R\$ 240 para IRPJ e 9% para CSLL e consideram a compensação de prejuízos fiscais, limitada a 30% do lucro real, quando existente. O lucro tributável reflete o lucro antes dos impostos ajustado por itens não tributáveis e não dedutíveis (itens temporários e permanentes).

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro líquido são provisionados mensalmente, obedecendo ao regime de competência e apurados, conforme previsto na Lei 12.973/14.

2.10 Provisões

Provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente que é resultado de eventos passados, sendo provável uma saída de recursos necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança.

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada exercício, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa, usando-se a taxa adequada de desconto de acordo com os riscos relacionados ao passivo. São atualizadas até as datas dos balanços pelo montante estimado das perdas prováveis, observadas suas naturezas e apoiadas na opinião dos advogados da Companhia.

Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

As provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas são atualizadas monetariamente até o final do período de relatório para cobrir perdas prováveis, com base na natureza do risco e na opinião dos consultores jurídicos da Companhia, conforme descrito na Nota 8.

2.11 Capital Social

O investimento efetuado na Companhia pelos acionistas é representado pelo Capital Social, conforme demonstrado na Nota 9. Este abrange não somente as parcelas entregues pelos acionistas como também os valores obtidos pela Companhia e que, por decisões dos acionistas, foram incorporados ao Capital Social, representando uma espécie de investimento derivado da renúncia a sua distribuição na forma de dividendos.

Os custos incrementais diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são demonstrados no patrimônio líquido, como uma dedução do valor captado, líquidos de impostos.

Belgrávia Serviços e Participações S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

3 Estimativas e julgamentos contábeis críticos

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

3.1 Estimativas e premissas contábeis críticas

A preparação das demonstrações financeiras requer o uso de premissas, estimativas contábeis críticas e o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis do Grupo.

Com base em premissas, a Companhia faz estimativas com relação ao futuro embasadas na experiência e em outros fatores considerados relevantes. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais.

As áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas e apresentam risco significativo para as demonstrações financeiras, estão contempladas abaixo:

(a) Mensuração do Valor justo dos instrumentos financeiros

O valor justo de instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos é determinado mediante o uso de técnicas de avaliação.

A Companhia usa seu melhor julgamento para escolher o método de avaliação e definir premissas que se baseiam principalmente nas condições de mercado existentes na data do balanço.

(b) Provisões fiscais, previdenciárias, trabalhistas e cíveis

Provisões são constituídas para os riscos tributários, cíveis e trabalhistas referentes a processos judiciais que representam perdas prováveis e cujos valores são estimáveis com segurança.

A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos (Nota 8).

4 Instrumentos financeiros por categoria

	Custo amortizado	
	2024	2023
Ativos, conforme o balanço patrimonial		
Caixa e equivalentes de caixa	158	106
Sociedades do grupo	6.221	6.221
Outros ativos	22	22
	<u>6.401</u>	<u>6.349</u>
Passivos, conforme o balanço patrimonial		
Fornecedores	251	97
Sociedades do grupo	1.627.552	1.608.054
Outras contas a pagar com partes relacionadas	31.605	24.849
Outros passivos	31	
	<u>1.659.439</u>	<u>1.633.000</u>

Belgrávia Serviços e Participações S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

5 Investimentos

(a) Informações sobre as investidas

	Quantidade de ações ou cotas possuídas		Participação (%)		Patrimônio líquido (passivo a descoberto) - ajustado		Lucro líquido (prejuízo) do exercício - ajustado	
	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023
Multitrade S.A. ("Multitrade")	22.655.368.683	22.655.368.683	100%	100%	9.779	10.879	(1.100)	(41)
Tenenge Overseas Corporation ("TOC")	26.441.532	26.441.532	100%	100%	(643.631)	505.662	(1.140.925)	(38.581)
Odebrecht Industrial Engineering America ("OIEAM")	100	100	100%	100%	(1.360)	(1.063)		
NSP Investimentos S.A. - Em Recuperação Judicial ("NSPIInv") (i)	816.671.285	816.671.285	41,47%	41,47%	(11.451.434)	(11.451.434)	(7.986.026)	(7.986.026)

(i) A NSPIInv foi constituída em 29 de maio de 2015. É a uma sociedade por ações, de capital fechado, com sede em São Paulo - SP. A NSPIInv possui participação direta nas controladas: NSP (41,47%) e Braskem (38,32%). Em 31 de dezembro de 2024, a NSPIInv possuía passivo a descoberto. Adicionalmente, a participação da Companhia nas perdas acumuladas da NSPIInv é superior ao valor contábil do investimento. De acordo com as políticas contábeis relacionada a prática de registro em coligadas, a Companhia não reconhece como passivo a sua participação nas perdas adicionais oriundas desses investimentos.

(b) Movimentação dos investimentos em empresas controladas e coligadas

	No início do exercício	Aumento de capital	Transferências	Equivalência patrimonial (i)	Ajuste de avaliação patrimonial	Variação cambial de investidas no exterior	Efeito reflexo de operações descontinuadas	No final do exercício
Investimentos								
Multitrade	10.879			(1.100)				9.779
TOC	505.662		(477.254)	(111.341)	1.311	81.622		
Saldo 2024	516.541		(477.254)	(112.441)	1.311	81.622		9.779
Saldo 2023 (Reapresentado)	606.638	70		(65.763)	1.298	(52.843)	27.141	516.541
Provisão para passivo a descoberto								
TOC			477.254	(858.195)	1.178	(92.479)	(171.389)	(643.631)
OIEAM	(1.063)					(297)		(1.360)
Saldo 2024	(1.063)		477.254	(858.195)	1.178	(92.776)	(171.389)	(644.991)
Saldo 2023 (Reapresentado)	(1.146)					83		(1.063)

(i) O saldo de Equivalência patrimonial é de R\$ (970.636).

Belgrávia Serviços e Participações S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

6 Sociedades do Grupo e outras contas a pagar com partes relacionadas

(a) Movimentação dos saldos de Sociedades do Grupo

	2023	Juros	Variação cambial	2024
Ativo não circulante				
OEI	6.221			6.221
Total - Empresas em recuperação judicial (iii)	<u>6.221</u>			<u>6.221</u>
Passivo não circulante				
CNO	1.208.504			1.208.504
TOC	97.623		214	97.837
CBPO	25			25
Total - Empresas em recuperação judicial (iii)	<u>1.306.152</u>		<u>214</u>	<u>1.306.366</u>
Multitrade S.A. ("Multitrade")	8.099			8.099
Novonor S.A. ("Novonor")	108.313			108.313
Construtora Norberto Odebrecht S.A. - Argentina	133.987	4.913		138.900
Construtora Norberto Odebrecht S.A. - Bolívia (i)	51.503		14.371	65.874
Total - Demais empresas do Grupo	<u>301.902</u>	<u>4.913</u>	<u>14.371</u>	<u>321.186</u>
	<u>1.608.054</u>	<u>4.913</u>	<u>14.585</u>	<u>1.627.552</u>

(b) Outras contas a pagar com partes relacionadas

	2023	Adição	Baixas	2024
Passivo Circulante				
CNO (iv)	13	69	(4)	78
Total - Empresas em recuperação judicial (iii)	<u>13</u>	<u>69</u>	<u>(4)</u>	<u>78</u>

	2023	Variação cambial	2024
Passivo não circulante			
OEC Finance (i)/(ii)	24.207	6.756	30.963
TOC	642		642
Total - Empresas em recuperação judicial (iii)	<u>24.849</u>	<u>6.756</u>	<u>31.605</u>

(i) Referem-se à variação cambial sobre os ativos e passivos monetários com moeda funcional diferente da Companhia, registrados no Brasil, advinda de operações entre as sociedades que fazem parte do mesmo grupo econômico e que estão sob controle comum para as quais a liquidação das obrigações não é provável de ocorrer nem está planejada para o futuro previsível, como parte de seu investimento líquido em operações no exterior. As variações cambiais decorrentes desses ativos e passivos monetários são reconhecidas em Outros Resultados Abrangentes, em "Ajuste acumulado de conversão", conforme Nota 9 (b) no montante de R\$ (21.127) (2023 – 5.886);

(ii) Em 30 de setembro de 2021 foi celebrado contrato de assunção de dívida, entre a Companhia, OEC Finance e NFL, o qual a dívida da Companhia no montante de US\$5 milhões com a NFL (denominada "Novonor Financial Limited") foi assumida pela OEC Finance, com o objetivo de compensar saldos entre empresas do Grupo Novonor. O montante a pagar para a OEC Finance em 31 de dezembro de 2024 é de R\$30.963 (31 de dezembro de 2023 – R\$ 24.207) com vencimento em setembro de 2026, sem a incidência de juros.

Belgrávia Serviços e Participações S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(iii) O saldo dos passivos líquidos da Companhia com Sociedades e outras partes relacionadas do Grupo Novonor em Recuperação Judicial é de R\$ (1.331.828).

(iv) A Companhia possui saldo a pagar para a CNO apresentado na rubrica Fornecedores.

(c) *Intercompany* submetido à PRJ

As Posições *Intercompany* que correspondam a Créditos Concursais estão integralmente sujeitas à Recuperação Judicial e são reestruturadas nos termos deste Plano, de modo que seu pagamento será, em quaisquer hipóteses, subordinado a todos os Créditos Concursais em termos de estrutura, garantias e tempo de pagamento. As Recuperandas do Grupo OEC poderão, a qualquer tempo, convencionar e implementar a melhor forma de extinção das Posições *Intercompany*, seja por meio de reorganização societária, conversão em capital social, compensação, nos termos dos artigos 368 e seguintes do Código Civil (inclusive o artigo 380) e cessão entre sociedades do Grupo OEC, desde que, cumulativamente, (i) tais operações não impliquem transferência de recursos ou ativos de qualquer natureza para sociedades que não sejam Recuperandas, exceto se necessário para viabilizar os pagamentos previstos na Cláusula 3.1.6; e (ii) observem as restrições previstas nas Escrituras dos Títulos DIP.

7 Impostos e taxas

	2024	2023
Parcelamento de tributos	11.582	4.970
Outros tributos		4
	<u>11.582</u>	<u>4.974</u>
Passivo circulante	<u>1.092</u>	<u>4.974</u>
Passivo não circulante	<u>10.490</u>	

Parcelamento de tributos

Até 2023 a Companhia mantinha saldo de parcelamento de tributos Federais referentes a débitos de IRPJ e CSLL, ambos em até 60 parcelas. Estes parcelamentos foram totalmente quitados em agosto de 2024. Em novembro de 2024 a Companhia aderiu ao Parcelamento Simplificado de Tributos Federais da Receita Federal do Brasil (até 60 parcelas) e ao parcelamento especial para empresas em Recuperação Judicial da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (até 120 parcelas), ambos com o objetivo de quitar dívidas tributárias federais de IRPJ e CSLL, aproveitando o benefício da dilação do prazo para pagamento. Após as quitações de parcelamentos antigos e a negociação de novos débitos, os saldos dos parcelamentos ativos totalizam R\$ 11.645. Deste montante, até 31 de dezembro de 2024 foram quitados R\$ 177. Do saldo remanescente de R\$ 11.582 registrado no passivo, R\$ 11.468 refere-se ao principal e R\$ 114 refere-se a atualização da Selic acumulada.

8 Provisões fiscais, trabalhistas e cíveis

Probabilidade de perdas - possível

A Companhia vem discutindo cobranças tributárias no montante de R\$ 114.953 (2023 - R\$ 109.524), para os quais não foi constituída provisão para perdas em face da avaliação dos administradores e de seus assessores jurídicos externos que consideram possíveis as chances de perda.

Belgrávia Serviços e Participações S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

9 Passivo a descoberto

(a) Capital social

O capital social da Companhia, em 31 de dezembro de 2024, é de R\$ 876.179 (31 de dezembro de 2023 – R\$ 870.722) dividido em 876.179.062 (31 de dezembro de 2023 – 200.431.260) ações ordinárias, todas sem valor nominal.

Em 29 de dezembro de 2023, foi aprovado o aumento do capital social da Companhia, no valor de R\$ 2.898, com emissão de 667.857 novas ações ordinárias, mediante a capitalização de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital, com valor de emissão correspondente ao valor patrimonial da ação totalmente subscrita por sua acionista.

Em 30 de setembro de 2024, foi aprovado o aumento do capital social da Companhia, no valor de R\$ 5.197, com emissão de 675.487.802 novas ações ordinárias, mediante a capitalização de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital, todas nominativas e sem valor nominal.

Em 30 de dezembro de 2024, foi aprovado o aumento do capital social da Companhia, no valor de R\$ 260, com emissão de 260.000 novas ações ordinárias, mediante a capitalização de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital, todas nominativas e sem valor nominal.

(b) Ajuste de avaliação patrimonial

A seguir, demonstramos a movimentação nesta conta para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023:

	Nota	Exercícios findos em 31 de dezembro	
		2024	2023
Saldo inicial do exercício		(972.819)	(927.243)
Variação cambial de investidas no exterior	5 (b)	(11.154)	(52.760)
Ajuste de variação cambial com investimentos líquido no exterior	6 (a) (b)	(21.127)	5.886
Outros ajustes de avaliação patrimonial	5 (b)	2.489	1.298
Saldo final do exercício		<u>(1.002.611)</u>	<u>(972.819)</u>

(c) Prejuízo por ação

A Companhia apresenta o cálculo do resultado por ação básico, calculado através da divisão do prejuízo do exercício, atribuído aos detentores de ações ordinárias da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias disponíveis durante o exercício.

	Exercícios findos em 31 de dezembro	
	2024	2023
Prejuízo do exercício	(1.159.356)	(50.677)
Média ponderada da quantidade de ações, por classe (em milhares)		
Ações ordinárias	<u>370.227</u>	<u>199.767</u>
Prejuízo por ação (expresso em Reais)		
Ações ordinárias	<u>(3,131)</u>	<u>(0,254)</u>

Belgrávia Serviços e Participações S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

10 Despesas gerais e administrativas

	Exercícios findos em 31 de dezembro	
	2024	2023
Gastos administrativos (i)	(1.715)	(1.272)

(i) Substancialmente relacionado a despesas, encargos e honorários para ingresso no programa de parcelamento de tributos.

11 Resultado financeiro, líquido

	Nota	Exercícios findos em 31 de dezembro	
		2024	2023
Varição cambial nas operações com partes relacionadas	6 (a)	(4.913)	(9.984)
Juros e atualização parcelamento de tributos		(6.514)	
Outros, líquido		(177)	(799)
		<u>(11.604)</u>	<u>(10.783)</u>

12 Despesa de imposto de renda e contribuição social

	Exercícios findos em 31 de dezembro	
	2024	2023
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social das operações continuadas e descontinuadas	(1.155.344)	(50.677)
Imposto de renda e contribuição social - calculado à alíquota de (34%)	392.817	17.230
Ajustes para apuração da alíquota efetiva:		
Adições/exclusões, líquidas	(392.817)	(17.230)
Ajustes decorrentes de exercícios sociais anteriores	(4.012)	
Efeito do imposto de renda e contribuição social no resultado	<u>(4.012)</u>	
Imposto de renda e contribuição social correntes	<u>(4.012)</u>	

13 Eventos subsequentes

Conforme mencionado na Nota 1, item a.1, a Companhia juntamente com a sua controladora direta CNO e indireta OECSA, e as Empresas ODB Holdco, Odebrecht Engenharia, OECI, OENGER, Tenenge, OOL, CBPO, TOC e OEC Finance ("Recuperandas do Grupo OEC") ajuizaram pedido de recuperação judicial em 27 de junho de 2024., que foi deferido na mesma data na 2ª Vara de Falências e Recuperações do Tribunal de Justiça de São Paulo, que considerou atendidos os requisitos legais para instalação de referido procedimento judicial.

Belgrávia Serviços e Participações S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Em 07 de fevereiro de 2025, foi votado em Assembleia Geral de Credores, instalada em 2ª convocação o novo PRJ, devidamente ajustado, tendo sido aprovado, quase que pela totalidade dos credores presentes em todas as classes, por 99,89% dos credores da Classe I (Créditos Trabalhistas), 92,71% dos credores da Classe III (Créditos Quirografários), 99,64% dos credores da Classe IV (Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) e por 94,09% dos créditos da Classe III.

Em 07 de março de 2025 o referido PRJ foi homologado pelo juiz na 2ª Vara de Falências e Recuperações do Tribunal de Justiça de São Paulo.

Ato contínuo, as Recuperandas requereram o reconhecimento da homologação da PRJ, na corte americana através do *Chapter 15 e*, em 9 de abril de 2025 o juiz de New York concedeu ordem reconhecendo os efeitos da homologação do PRJ nos Estados Unidos.

De acordo com o CPC 26 – Apresentação das Demonstrações Contábeis, os efeitos dos passivos financeiros reestruturados serão ajustados no balanço patrimonial e nas demonstrações do resultado a partir da data da homologação. Tais efeitos ainda estão sendo apurados com base nas opções a serem escolhidas pelos credores com base no PRJ aprovado.

Em abril de 2025, o Grupo OEC implementou uma reestruturação societária, a qual o negócio de Engenharia e Construção, braço principal do grupo Novonor, passou a ter como holding a OECPAR, consolidando as empresas OECI, Tenenge e a OEC PAR Limited.

* * *